Ofício nº 1048/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 3 de outubro de 2022.

Assunto: *Congratulação pela passagem do Dia da Natureza.*

Considerando que o Dia da Natureza é celebrado anualmente em 4 de outubro, e esta data é dedicada a conscientizar a sociedade a refletir sobre métodos sustentáveis de utilizar o meio ambiente, sem danificá-lo.

Por natureza, entende-se tudo aquilo que existe no planeta Terra e que não é produzido pelo ser humano, como a terra, a água, as árvores, a atmosfera, os animais e etc.

Para celebrar o Dia da Natureza, é importante que escolas e os setores responsáveis por cuidar do meio ambiente, realizem campanhas e lancem projetos que incentivem a população a refletirem sobre a importância da natureza para o constante desenvolvimento e sobrevivência humana.

Ações de conscientização são importantes para que as nossas crianças entendam que a preservação e o cuidado com o meio ambiente no dia-a-dia irão refletir no futuro. Seja no plantar uma árvore, ajudando a limpar uma praia, ou não deixar o lixo produzido durante um dia de praia, nas areias, utilizar material reciclado, separar o lixo para ser reciclado, não jogar lixo no chão, não desperdiçar água e energia, entre outras ações.

Desta forma, utilizando-se da conscientização, conseguimos levar o conhecimento para dentro de casa e unindo todos numa só causa, a preservação da nossa natureza.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor
.....
Cargo
Cidade/Estado

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s): JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 20:12:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-81866X-2W0F4L-2V5H4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.